



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA**  
CASA JESU DE QUEIROZ RAMOS  
PRATA - PARAÍBA

## **DECLARAÇÃO – CONCURSOS E SELEÇÕES PÚBLICAS**

Declaramos, para os devidos fins, considerando os Princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e em observância aos dispostos da Lei Federal 12.527, de 18/11/2011 Lei de Acesso à informação, que desde a sua criação, não foram realizados processos de concursos públicos ou similares nesta Câmara Municipal até a presente data do exercício de 2025.

MARCIANA FERREIRA DE ARAUJO DANTAS  
**Vereadora-Presidente**